



“Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança”

Considerando que as dinâmicas demográficas registadas nas últimas décadas em Portugal revelam que dois terços do território nacional, correspondendo, grosso modo, aos municípios do Interior do País e também designados como Territórios de Baixa Densidade, estão ameaçados de despovoamento devido ao abandono de terras e das atividades produtivas conexas;

Considerando que Portugal necessita de um novo paradigma do desenvolvimento e de coesão territorial, com políticas positivas à necessária reversão do círculo vicioso das baixas densidades, através da geração de riqueza e de emprego baseados no aproveitamento, criação e fixação de valor a partir dos recursos endógenos, das competências e das capacidades territoriais;

Considerando que esse novo paradigma não deverá, nunca, encarar os Territórios de Baixa Densidade como um encargo para o País, mas antes como uma oportunidade para o seu desenvolvimento e coesão territorial, social e económica.

Considerando que a estratégia de desenvolvimento sustentável e melhoria da competitividade dos Territórios de Baixa Densidade passará, inevitavelmente, pela viabilização de projetos e investimentos ligados ao setor primário, geradores do dinamismo necessário para manter níveis mínimos de ocupação do território;

Considerando que este Executivo Municipal tem promovido uma estratégia de atuação e proximidade com todos os agentes económicos locais, com o objetivo de estimular o aproveitamento e rentabilização dos recursos endógenos do seu concelho, como um dos pilares do seu desenvolvimento socioeconómico, estando em consonância a fomentar uma forte aposta na dinamização das diferentes atividades empresariais que envolvam os habitantes do meio rural, incentivando-os a desenvolver um vasto conjunto de ações tendentes a fomentar o aproveitamento e rentabilização dos seus produtos;

Considerando que este Executivo Municipal teve conhecimento que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária pretende extinguir a Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, cuja missão consiste na execução e avaliação das políticas de segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, de proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de Autoridade Sanitária



Veterinária e Fitossanitária local e responsável pela gestão do Sistema de Segurança Alimentar a nível local.

Considerando que esta medida de retirada de serviços públicos da região é antagónica ao que o Governo Central tem vindo a apregoar, nomeadamente através do documento de apresentação das 164 medidas de valorização do Interior;

Considerando que o setor primário é o que mais tem crescido em Portugal e que a região acompanha a tendência nacional, revelando-se como um setor estratégico para o país;

Considerando que a qualidade da carne que se produz nas explorações agrícolas do Nordeste Transmontano é, generalizadamente, aceite como sendo uma das melhores do país, funcionando como importante suporte da nossa oferta gastronómica, cuja procura tem vindo a crescer por parte de um número cada vez mais significativo de turistas internos e externos;

Considerando a necessidade de responder ao forte incremento que está a existir no número de abates, nomeadamente de suínos, destinados a abastecer as unidades industriais que se dedicam à sua transformação sob a forma de enchidos tradicionais e/ou industriais;

Considerando que é necessário garantir a qualidade dos serviços de inspeção sanitária, a sua proximidade e capacidade de resposta às necessidades dos agentes económicos que operam neste setor de atividade, a capacidade de crescimento e expansão da atividade e o fomento do sentimento de pertença dos habitantes do Concelho;

Considerando que esta situação é muito penalizadora para o setor primário de Bragança, de Trás-os-Montes, exigimos:

- A manutenção da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, como sempre aconteceu desde a criação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.
- A nomeação do(a) Chefe da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança.